



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

Ofício nº 136/2013

Exmº. Senhor
ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
M. D. Prefeito Municipal de Afuá

Assunto: Pedido e Justificativa para prorrogação de contratos.

Prezado Prefeito,

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para prorrogação de prazo dos contratos 003 e 004/2013 PMA/SME, firmado com as empresas M. DE SOUZA & S. ALMEIDA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.578.068/0001-76 e A. R DE OLIVEIRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ nº 14.317.332/0001-09, firmados em 07 de março de 2013, destinados à aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO, EDUCATIVO/ESPORTIVO, COPA COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e outros órgãos da Prefeitura Municipal de Afuá, cuja vigência expira em 31/12/2013.

Como se vê, os referidos contratos de resulta de regular processo licitatório, na modalidade **pregão presencial nº 002/2013/PMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, promovido pelo Município, M. DE SOUZA & S. ALMEIDA LTDA EPP, com valor de R\$ 5.053.697,20 (cinco mil e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos) para a execução total do objeto contratado e A. R. DE OLIVEIRA COMERCIAL, com valor de R\$ 819.863,00 (Oitocentos e dezenove mil oitocentos e sessenta e três reais).

Ocorre que até a presente data os contratos não foram executados em sua totalidade, em razão da diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração. Resta, ainda, um saldo com a empresa M. DE SOUZA & S. ALMEIDA LTDA EPP de R\$ 3.341.002,11 (Três milhões trezentos e quarenta e um mil e dois reais e onze centavos) e com a empresa A. R. DE OLIVEIRA COMERCIAL de R\$ 618.779,83 (Seiscentos e dezoito mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos) a serem executados.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

Importante destacar, também, que prorrogação dos contratos em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, a lei orçamentária para o exercício de 2014 encontra-se aprovada, e já existe a dotação orçamentária.

Desta forma, entendendo estar configurada a hipótese prevista no art. 57, § 1º, III da Lei 8.666/93, bem como razões de interesse público, solicitamos a prorrogação dos referidos contratos por mais 12 (doze) meses – prazo suficiente para a sua completa execução, e abertura e finalização de novo certame.


Nairlene Wanderley Salomão
Secretário Municipal de Educação

Encaminhe-se para a Assessoria Jurídica para análise e elaboração de parecer, retornando, ao final da decisão.

Afua-Pa, 30 de dezembro de 2013.


Eliudo dos Santos Pinheiro
Prefeito Municipal de Afuá